PAUTA DA 43º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/2021.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **QUADRAGÉSIMA TERCEIRA** sessão Ordinária do **PRIMEIRO** ano Legislativo da **SÉTIMA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia**.**

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1. Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
1.2. Leitura das Correspondências Recebidas.

1.3 – LEITURAS DAS PROPOSIÇÕES.

a) **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que "Dispõe sobre a implantação e execução do Projeto de Regularização Fundiária Meu Imóvel Legal, em áreas do setor chacareiro, localizada, no perímetro urbano do município de Primavera de Rondônia/RO e dá outras providências".

b) **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que "cria crédito adicional especial por recurso vinculado, para custear repasse de transferência voluntária/SIGTV".

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

2.1 Palavras Vaga aos vereadores inscritos.

3.0 – DA ORDEM DO DIA:

3.1 Votação 2° turno do projeto de lei ordinária nº 093/GP/2021 - lido na 40° sessão ordinária do dia 22/11/2021 e votado 1° turno na 42° sessão ordinária do dia 06/12/2021, juntamente com o parecer da comissão de redação e justiça.

Autoria: Poder executivo.

Assunto: "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento – programa da prefeitura do município de Primavera de Rondônia para o exercício de 2022."

3.2 Discussão e votação do projeto de lei ordinária nº 100/GP/2021 - lido na 41° sessão ordinária do dia 29/11/2021, juntamente com o parecer da comissão de redação e justiça.

Autoria: Poder executivo

Assunto: "Institui o Sistema Municipal de Atendimento Sócio educativo - SIMASE, nas modalidades de Medidas Sócio educativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, destinado a Adolescentes em conflito com a Lei no Município de Primavera de Rondônia/RO e dá outras providências".

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente